



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 190/2021  
De, 17 de Dezembro de 2021

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS  
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1238/2020, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 10.000,00 (Dez mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001.10.302.0131.1175 AQUID.EQUIP. E MAT.L PERM.MÉIDA E ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Reduzido 745	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
SUBTOTAL	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001.10.302.0131.1175 AQUID.EQUIP. E MAT.L PERM.MÉIDA E ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Reduzido 311	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT  
GABINETE DO PREFEITO

4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

---

CLAUDINEI SINGOLANO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.